

EDITAL

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO SOCIAL CONECTA+

APRESENTAÇÃO

O Programa de Aceleração Social Conecta+ é uma iniciativa do Instituto Ekloos com o apoio do Instituto Coca-Cola Brasil e tem por objetivo fomentar e fortalecer a atuação de Organizações da Sociedade Civil que tenham como missão **ampliar o acesso de jovens em situação de vulnerabilidade ao mercado de trabalho através da oferta de capacitação para o mercado de trabalho.**

As organizações selecionadas irão passar por um programa de aceleração social que inclui mentorias e capacitações, para que possam se desenvolver, estruturar e/ou aperfeiçoar seus processos de gestão e ampliar o acesso dos jovens ao mercado de trabalho. O programa quer apoiar as organizações a conectarem mais jovens a vagas disponíveis em empresas.

SOBRE O INSTITUTO EKLOOS

O Instituto Ekloos é uma aceleradora social que, ao longo de seus 15 anos de atuação, já capacitou mais de 7.000 empreendedores e acelerou mais de 900 ONGs e negócios de impacto social. Com um Programa de Aceleração baseado em metodologias próprias e diferenciadas, vêm trabalhando com iniciativas sociais de forma a profissionalizar a gestão, apoiar o desenvolvimento sustentável e estimular a inovação, possibilitando o aumento do impacto social que cada organização gera em seu território de atuação.

SOBRE O INSTITUTO COCA-COLA BRASIL

Criado há mais de 20 anos, O Instituto Coca-Cola Brasil (ICCB) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e tem como propósito ser agente de transformação social para reduzir as desigualdades e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país, potencializado por parcerias e pelo Sistema Coca-Cola.

Reconhecidos por sua tecnologia social e capacidade de escala, assumiu o compromisso público de, até 2030, promover o empoderamento econômico, através da geração de oportunidades no mundo do trabalho para 5 milhões de jovens, prioritariamente negros e mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica no país. Até hoje, o ICCB já beneficiou 562 mil pessoas.

O PROGRAMA

O objetivo do programa é colaborar com até 20 iniciativas que atuam em capacitação profissional para jovens entre 16 e 29 anos, a fim de aumentar as chances de inserção desses jovens no mercado de trabalho. Para isso, o programa oferecerá capacitações e mentorias para os gestores da organização, buscando melhorias nas atividades oferecidas e ampliando a rede de parceiros que possam contratar os jovens no final dos cursos.

A carga horária esperada para participação de cada organização é de 16 horas mensais por 6 meses.

Serão oferecidas para as organizações as seguintes atividades:

Mentorias

As mentorias individuais acontecerão em um formato remoto (a distância) durante o período de 6 (seis) meses, para até 20 (vinte) iniciativas, com previsão de início para junho de 2023 e término em dezembro de 2023. As mentorias terão como objetivo trabalhar com as organizações para o seu desenvolvimento, apoiando o aperfeiçoamento da gestão e a incorporação de inovações, aumentando o seu impacto social. Nas mentorias devem participar as lideranças das organizações selecionadas.

As mentorias acontecerão, no mínimo, a cada 15 (quinze) dias, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, durante o horário das 9h às 18h. As mentorias terão em média 2 horas de duração por encontro.

O processo de mentoria se iniciará com uma avaliação da iniciativa selecionada, realizada de forma participativa com os colaboradores do Instituto Ekloos. Essa avaliação será realizada utilizando-se uma metodologia de diagnóstico do Instituto Ekloos que ajuda na identificação das principais dificuldades e dos objetivos futuros das iniciativas. O resultado deste diagnóstico servirá como um direcionador para que possam ser trabalhadas melhorias dos proponentes selecionados, considerando as áreas de gestão, projetos, marketing, captação e tecnologia.

Dependendo das necessidades identificadas na avaliação realizada pelo Instituto Ekloos e da adesão e desempenho de cada proponente selecionado, estes poderão passar, durante o processo de aceleração, por no mínimo uma e no máximo cinco áreas das abaixo discriminadas, sempre visando a melhoria dos cursos oferecidos para ampliar as chances de inserção no mercado de trabalho:

Planejamento Estratégico - Caso a prioridade do proponente selecionado seja o planejamento estratégico, a equipe do Instituto Ekloos irá desenvolver de forma colaborativa com a equipe do proponente selecionado o planejamento dos próximos 3 anos, incluindo: revisão ou definição da visão e missão; Caracterização do público alvo; Estratégia de atuação, com a identificação de

oportunidades de implementação de projetos e métodos inovadores; Identificação de pontos de diferenciação e estratégias de conexão com vagas do mercado.

Avaliação dos projetos - Caso a prioridade do proponente selecionado seja uma melhor estruturação dos projetos oferecidos, a equipe do Instituto Ekloos irá avaliar de forma colaborativa com a equipe do proponente selecionado os projetos já realizados e as oportunidades de melhorias. As seguintes etapas poderão ser percorridas: análise detalhada das atividades desenvolvidas; Análise das metodologias aplicadas; Avaliação da equipe alocada aos projetos; Avaliação do impacto gerado; Alinhamento com o contexto socioeconômico do ambiente onde o proponente selecionado está inserido; Se necessário, os projetos serão reformulados a partir da utilização de metodologias como o Design Thinking, Canvas, entre outras, capazes de estimular o processo de criação de projetos inovadores que possibilitem a ampliação do impacto gerado, com menor custo e buscando-se a diferenciação em relação a projetos já existentes; Preparação do orçamento do projeto; Definição da equipe necessária; Preparação do projeto para captação de recursos. As temáticas dos cursos oferecidos poderão ser revistas, caso necessário, buscando maior chance de inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Planejamento Operacional - Caso a prioridade do proponente selecionado seja a sua execução, o foco do trabalho será o planejamento operacional: desenho da estrutura organizacional, levando-se em consideração colaboradores e voluntários; Macro funções; Orçamento macro; Macro processos. Neste item também serão definidos processos para encaminhamento de currículos para possíveis empregadores e parcerias com plataformas de empregabilidade.

Marketing - Caso o proponente selecionado não tenha uma estratégia de divulgação definida, este poderá ser o foco de atuação: avaliação dos meios de comunicação utilizados; Definição de um posicionamento estratégico, com a preparação conjunta de um plano estratégico de marketing, visando o reconhecimento de organização que oferece capacitações profissionais de qualidade.

Captação - Poderão ser avaliadas as opções de sustentabilidade (captação de recursos de pessoas jurídica e física e venda de produtos e serviços).

Durante o programa de aceleração, as instituições participantes poderão receber um incentivo financeiro de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Para concorrer ao valor do incentivo, as instituições deverão apresentar seus projetos para uma banca composta por colaboradores do Instituto Ekloos, do Instituto Coca-Cola Brasil e convidados de empresas que investem em responsabilidade social, e defender o porquê precisam dos recursos.

A decisão sobre a divisão do incentivo é soberana e não cabe recurso, e avaliará dentre os projetos apresentados aquele que melhor se adequa aos princípios do edital e decidirá a melhor destinação final para o recurso. O total do valor destinado a cada projeto caberá exclusivamente à banca, assim não necessariamente todas as iniciativas receberão recursos ou mesmo eles serão divididos de forma igual, pois o objetivo principal do Programa é a qualificação técnica através das mentorias oferecidas.

O incentivo financeiro será feito exclusivamente por meio da emissão de nota fiscal.

É de responsabilidade exclusiva dos participantes a responsabilidade trabalhista, tributária e a execução do projeto em si, bem como por eventuais danos que vier a causar a terceiros.

A troca de experiências entre os mentores e as iniciativas participantes estimularão a autorreflexão em relação as suas iniciativas e o impacto gerado no público-alvo, o que trará benefícios para o fortalecimento dos projetos e o desenvolvimento de suas competências empreendedoras. Muitas organizações oferecem capacitações profissionais, mas poucas conseguem altas taxas de empregabilidade no final das capacitações. Durante este programa, esta questão da empregabilidade será amplamente discutida e serão identificadas possíveis soluções.

Capacitações para os beneficiários

Considerando a importância de incluir os beneficiários das organizações selecionadas também dentro da iniciativa de aceleração, serão oferecidas a eles 4 (quatro) capacitações. Os encontros serão realizados em um formato remoto durante o mês de outubro de 2023 e abordarão temas que serão insumos para o desenvolvimento de habilidades e competências de um profissional em busca de colocação no mercado de trabalho.

As capacitações serão online e terão a duração de 4 (quatro) horas cada uma. As datas e horários serão combinados com as organizações participantes. Serão ao todo 4 aulas, totalizando uma carga horária de 16 horas de formação. As temáticas das capacitações serão definidas em conjunto com as organizações participantes, com o objetivo de ampliar o conhecimento já oferecido. As organizações participantes do programa de aceleração se comprometem a buscar garantir participação de no mínimo 50% dos jovens beneficiários que participam ou participaram recentemente das suas capacitações para participar das capacitações do programa de aceleração.

Banca de Avaliação

O programa conta também com a realização de uma Banca de Avaliação ao final do ciclo de aceleração. As organizações deverão apresentar seus projetos para uma banca examinadora composta por colaboradores do Instituto Ekloos, do Instituto Coca-Cola Brasil e convidados de empresas que investem em responsabilidade social. O encontro proporcionará a troca de feedbacks e sugestões de melhoria para a organização, visando ampliar a rede de parceiros e a captação de recursos.

Além disso, as instituições participantes poderão receber, no fim da aceleração, um incentivo financeiro de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com a avaliação de uma banca

Rede de Impacto Social

Os participantes do programa se conectarão entre si e com possíveis parceiros, financiadores e investidores. A troca entre os participantes é importante para o fortalecimento de uma rede de organizações que trabalhem em prol do mesmo propósito de impacto social: a capacitação e inserção profissional de jovens no mercado de trabalho brasileiro.

O evento de encerramento do Programa de Aceleração Social Conecta+ está previsto para ocorrer em janeiro de 2024. A data será informada no decorrer do Programa e os selecionados deverão reservá-la para participar do evento, que será virtual.

QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar do Programa de Aceleração Social Conecta+ Organizações da Sociedade Civil que atuem na área de capacitação de jovens para inserção no mercado de trabalho, com idade entre 16 a 29 anos, residentes de zonas urbanas de qualquer região do Brasil. A organização também deve apresentar histórico comprovado de execução nas referidas áreas de atuação.

Não serão aceitos como proponentes deste processo de seleção organizações cujos gestores sejam cônjuges ou parentes até o segundo grau de colaboradores do Instituto Ekloos ou do Instituto Coca-Cola Brasil.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos projetos será realizada por uma comissão composta por profissionais do Instituto Ekloos e do Instituto Coca-Cola Brasil.

Não poderão integrar a Comissão de Seleção sócios e/ou associados e/ou dirigentes de proponentes e seus parentes até 2º grau.

Para fins de realização da fase de seleção, a Comissão levará em conta os seguintes critérios:

- Alinhamento às diretrizes do edital;
- Potencial de geração de impacto da iniciativa e número de pessoas impactadas;
- Perfil dos empreendedores que estão à frente das iniciativas;
- Tempo de dedicação do gestor à iniciativa;
- História do proponente;
- Potencial de inovação e ineditismo;
- Realização de atividade na área de capacitação de jovens para inserção no mercado de trabalho.

Será considerada, além da qualidade dos projetos e sua aderência à diretrizes anteriores, a localidade do proponente e o público atendido. O programa pretende ter uma rede diversa de

organizações participantes presentes em diversas regiões do país

A decisão final da Comissão de Seleção é soberana, não cabendo recurso. Os projetos classificados na análise da comissão e não selecionados para o programa de aceleração farão parte do banco de projetos do Instituto Ekloos.

As inscrições poderão ser feitas SOMENTE pelo site www.ekloos.org/conectamais, a organização interessada deverá preencher a inscrição on-line por meio do sistema disponibilizado. A participação será validada quando o participante receber um aviso na tela confirmando a inscrição.

As avaliações serão baseadas nos dados e informações apresentados no ato da inscrição.

As informações fornecidas na ficha de inscrição serão utilizadas para eventuais envios de comunicações importantes e outras que sejam julgadas necessárias pela comissão organizadora. Durante a etapa de avaliação, o Instituto Ekloos e o Instituto Coca Cola poderão solicitar ao proponente qualquer tipo de esclarecimento complementar, por meio do endereço eletrônico cadastrado ou telefone. A inexistência destes dados, ou a impossibilidade de comunicação pelos organizadores, será de responsabilidade exclusiva do proponente.

O Instituto Ekloos e o Instituto Coca-Cola Brasil se eximem de qualquer responsabilização caso ocorram problemas técnicos, elétricos ou não previstos e que possam, temporária ou definitivamente, impedir o processo de inscrição no Edital.

O resultado do processo será divulgado no site do Instituto Ekloos, e APENAS para as organizações selecionadas mediante contato telefônico ou outra forma de comunicação.

CRONOGRAMA

O programa seguirá as seguintes previsões de datas e prazos, que poderão sofrer alterações:

Inscrições: As inscrições estarão abertas a partir das 10h (horário de Brasília) do dia 29 de março de 2023 até às 18h (horário de Brasília) do dia 02 de maio de 2023.

Divulgação dos selecionados: A partir de 20 de junho de 2023

Início do Programa: 21 de junho de 2023

Capacitações para os beneficiários das organizações: outubro de 2023

Banca de Avaliação: 28 e 29 de novembro

Encerramento do Programa: janeiro de 2024

CONDIÇÕES GERAIS

A inscrição tem caráter de adesão do proponente, de forma irrevogável e irretroatável, a todas as regras deste Edital.

A participação no processo de seleção deste Edital importa na responsabilização pessoal e intransferível dos proponentes pela veracidade das informações fornecidas.

Os proponentes selecionados, desde já, autorizam, sem nenhum direito a remuneração, limitação de tempo ou de número de vezes, no Brasil ou no exterior, o direito de utilizar, apenas sem fins comerciais, imagens e sons captados do projeto diretamente pelo Instituto Ekloos, ou por terceiros por ele indicados, como o Instituto Coca-Cola Brasil, ou ainda as imagens e sons do projeto diretamente captados pelo proponente ou por terceiros por ele indicados ou autorizados, podendo o Instituto Ekloos e o Instituto Coca-Cola Brasil deles dispor, para uso em materiais de divulgação e em campanhas de comunicação das instituições. Todas as iniciativas que forem selecionadas para o Conecta+ autorizam a divulgação de sua participação no mesmo, bem como de seus nomes, marcas, logotipos e variações, negócios produtos e/ou serviços pelos organizadores em diversos canais de comunicação, incluindo, mas não limitado, a mídias sociais, jornais, revistas, etc.

Os proponentes selecionados deverão utilizar as assinaturas do Instituto Ekloos e do Instituto Coca-Cola Brasil, em todos os seus materiais de comunicação, por qualquer meio ou mídia, durante os 6 meses do processo de aceleração, conforme o manual de utilização de marca.

Para participação do edital, o(a) empreendedor(a) deverá fornecer os dados pessoais que forem solicitados, os quais serão utilizados pelo Instituto Ekloos e Instituto Coca-Cola Brasil, ou por terceiros por esses designados, para finalidades diretamente relacionadas à execução do projeto, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O tratamento dos dados do empreendedor pelo Instituto Ekloos observará o disposto na legislação em vigor no que diz respeito à proteção de dados pessoais (LGPD), sendo certo que o empreendedor tem direito a qualquer momento revogar a autorização para o tratamento de seus dados, sem que seja afetada a licitude dos atos realizados até então.

A organização tem o direito de solicitar o acesso aos seus dados pessoais que são objeto de tratamento, assim como a alteração dos dados pessoais inexatos ou, se for o caso, solicitar sua exclusão quando os dados já não forem necessários para os fins que foram recolhidos, além de exercer os direitos de oposição e limitação ao tratamento e de portabilidade dos dados.

O Instituto Ekloos e o Instituto Coca-Cola Brasil estão empenhados em proteger sua privacidade e garantir o cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e, em particular, que suas informações pessoais serão tratadas de forma: legal, justa e transparente, de acordo com fins específicos e legítimos; apropriado, relevante e limitado ao que é necessário em relação ao processamento; preciso e atualizado.

Para que a identificação do titular dos dados seja permitida para os fins sinalizados, seus dados poderão ser comunicados a terceiros quando necessário em conformidade com as obrigações

legais ou fiscais. Tal processamento poderá ser realizado em relação ao seu direito à proteção de seus dados pessoais.

Os(as) gestores(as) das organizações selecionadas se comprometem a dedicar, no mínimo, 16 horas mensais para as atividades de mentoria, além das horas de trabalho para desenvolver as atividades definidas na mentoria, sob pena de serem eliminados do processo caso não cumpram com este requisito.

Serão desclassificados e excluídos do processo de seleção:

- Aqueles que não preencherem os requisitos de inscrição e seleção;
- Proponentes que cometerem qualquer tipo de fraude.

Quaisquer dúvidas, divergência ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pelo Instituto Ekloos, cujas decisões são irrecorríveis.

O Instituto Ekloos se reserva ao direito de, a exclusivo critério, alterar os termos deste Edital, informando previamente os participantes do processo de seleção, por intermédio de avisos no site e sempre se pautando pela legalidade e pelo respeito aos participantes.

Todo e qualquer ato, contrato ou compromisso firmado pelo proponente, para fins de participação neste Processo de Seleção ou de execução do Contrato, é de sua única e exclusiva responsabilidade.

Os proponentes selecionados assumem total e exclusiva responsabilidade direta ou regressivamente, única e exclusivamente, pela contratação de todos os serviços e mão de obra necessários à realização de seus projetos, independentemente do fato de ser ou não executor direto, sendo de sua exclusiva responsabilidade o pagamento de tais serviços e mão de obra, além do pagamento de encargos trabalhistas, fiscais e sociais devidos em decorrência da execução do projeto, bem como de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente processo de seleção.

O Instituto Ekloos e o Instituto Coca-Cola Brasil não se responsabilizam pela execução dos projetos dos proponentes selecionados.

Fica eleito o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro como competente para resolver quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CONTATO PARA DÚVIDAS

Caso você tenha alguma dúvida sobre o edital, pode enviar um e-mail para duvidas@ekloos.org ou mensagem no WhatsApp (21) 99969-2342.